



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 34 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SR.^a SOLANGE ALVES MARINHO”.

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.^a Solagem Alves Marinho nascida em 13 de maio de 1970.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Solagem Alves Marinho, pessoa de conduta ilibada, querida por todos e irmã do popular Dezinho, cidadão estimado e respeitado nesta comunidade;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade pela perda precoce e irreparável;

CONSIDERANDO o respeito à família enlutada e o sentimento de solidariedade da população do município;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia 02.11.2025

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinápolis, em sinal de pesar ao falecimento da **Sr.^a Solagem Alves Marinho**, e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinápolis presta essa homenagem à memória deste munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 03 de novembro de 2025.

Presidente Câmara Municipal